ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 DEZ. 2017
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 915 /2017.

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1657
Data: 19/12/2017 Horário: 13:47
Legislativo - REQ 915/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Gerson José de Oliveira, providências quanto à manutenção da vicinal que segue após a Rua 38 no Setor Nova Fronteira.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, Gerson José de Oliveira, providências quanto à manutenção da vicinal que segue após a Rua 38 do Setor Nova Fronteira. Segue anexo com mapa do inicio da Vicinal.

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a vicinal citada tem o papel de suma importância para tráfego de pessoas bem como a travessia de mercadorias e materiais agrícolas para fins dos moradores da região.

Ademais:

Considerando a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31º da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

Considerando que, os moradores e usuários da região, por vezes levaram pedidos de atendimento junto a Prefeitura e não obtiveram respaldo.

Considerando que, este Vereador esteve no local verificando a situação, e constatou que realmente há a necessidade da manutenção da vicinal em epigrafe. A mesma se encontra em condições de difícil acesso, trazendo constrangimento e prejuízo direto ao bolso cidadão contribuinte que se utilizam da mesma

diariamente. Sem contar com o fator insegurança, os munícipes ao fazer a travessia principalmente no período noturno, pondo em risco a si e seus familiares.

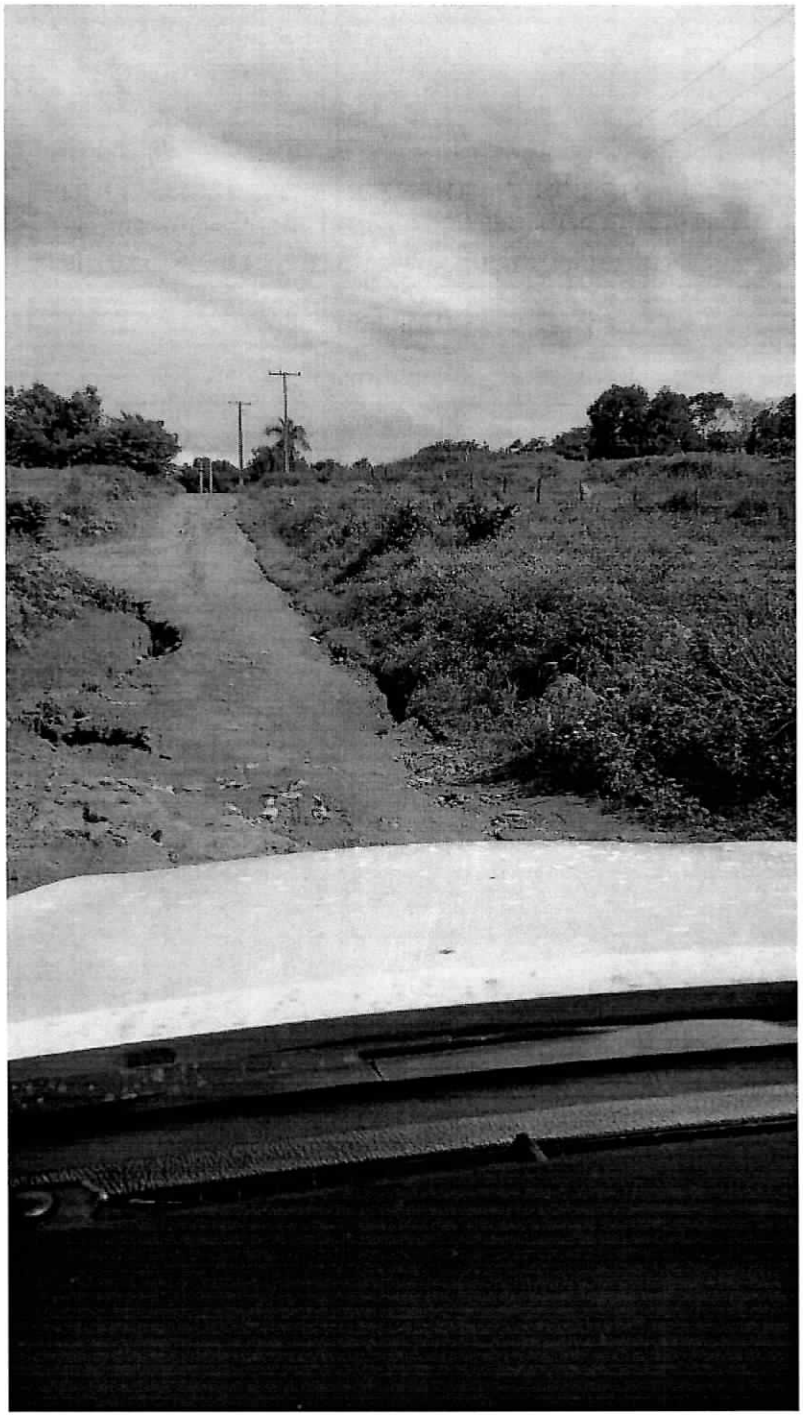
Considerando a (LOA) Lei Orçamentária Anual, 2.308/2017, onde prevê as obrigações administrativas diretas e indiretas dos poderes constituídos, entre eles a pratica da boa manutenção das estruturas para nossa amada Capital da Amizade.

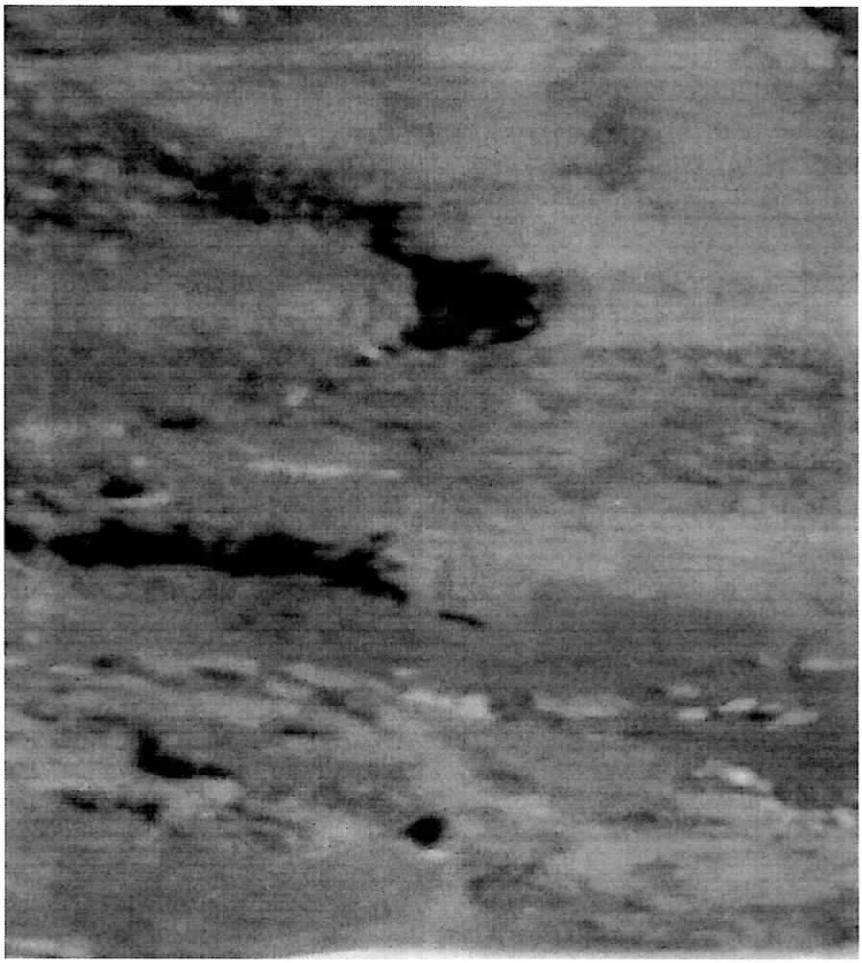
É a justificativa do pleito que se faz necessário.

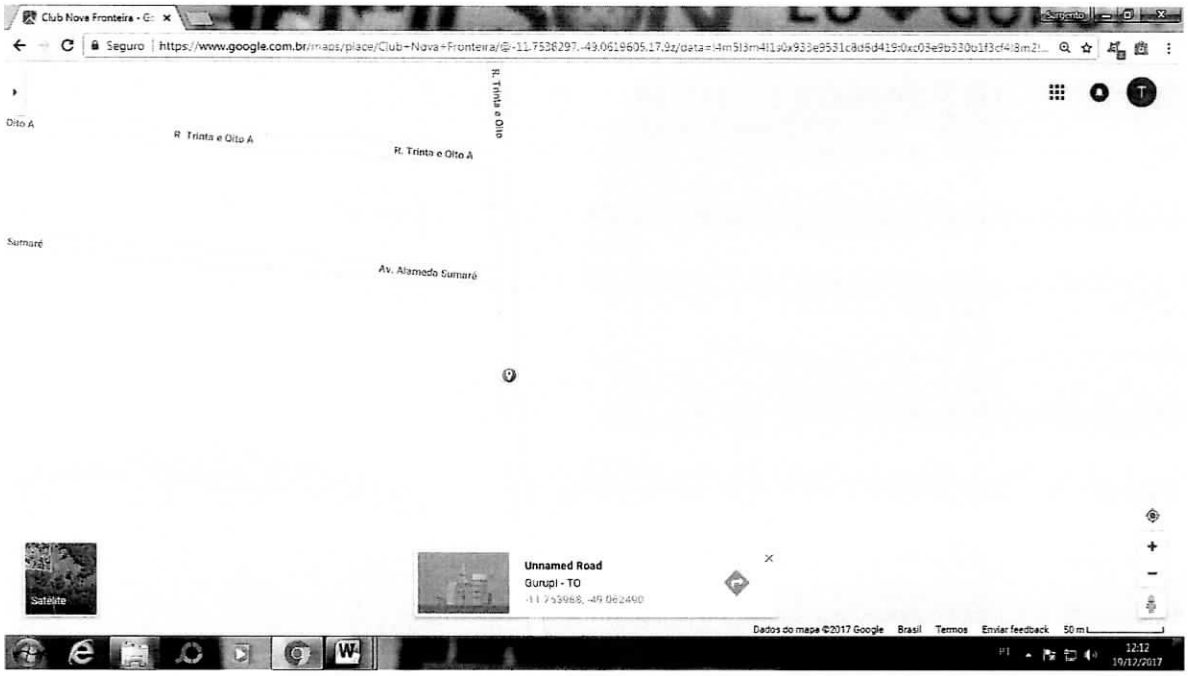
Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de dezembro de 2017.

Mirian Lustosa
Vereadora

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28






Club Nova Fronteira - G
Seguro | https://www.google.com.br/maps/place/Club+Nova+Fronteira/@-11.7526297,-49.0619605,17.9z/data=!4m5!3m4!1s0x933e9531c8d6d419:0xc03e9b330a1f3cf4!8m2!...
R. Trinta e Oito A
R. Trinta e Oito A
R. Trinta e Oito A
R. Trinta e Oito
Sumaré
Av. Alameda Sumaré
Satélite
Unnamed Road
Gurupi - TO
-11.753988, -49.062490
Dados do mapa ©2017 Google
Brasil
Termos
Enviar feedback
50 m
12:12
19/12/2017